

Acordo Internacional para supervisão conjunta (cotutela) de Tese de Doutorado (PhD)

Preâmbulo

Em conformidade com o Código Francês de Educação, em particular seus artigos L. 123-7, L. 612-7, D. 611-1 a D. 611-6, D. 123-13 e com D. 123-14, e com a Ordem Ministerial, de 25 de maio de 2016, relativa à formação de doutorado, em particular seu artigo 21:

Em conformidade com a Lei nº 9.394/1996, artigo 53, inciso VII, e, no que couber, com a Lei 8.666/1993, e as demais normas legais pertinentes à matéria, e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

A **Université Paris-Saclay**, localizada na Espace Technologique, prédio Discovery, RD 128, Route de l'Orme aux Merisiers, 91190 Saint Aubin, França, representada por seu Presidente, Prof. Sylvie RETAILLEAU

e

Empregador da candidata a doutorado, CENTRALESUPELEC, localizado em Gif sur Yvette, representado por Romain SOUBEYRAN

e

Universidade Federal de Lavras, localizada no Campus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-900 Lavras / MG, Brasil, representada por seu Diretor de Relações Internacionais, Prof Antonio CHALFUN Junior, devidamente autorizado

Concordaram em celebrar um acordo para a supervisão conjunta de uma tese de doutorado (doravante denominado “o Acordo”), a fim de especificar as disposições administrativas e pedagógicas para a preparação por parte de

Thais ASSIS DE SOUZA, [REDACTED]

de uma tese de doutorado no âmbito de uma supervisão internacional conjunta.

Título I: Definições

1.1 O Acordo: designa o conjunto que compreende o presente Acordo sobre supervisão internacional conjunta da tese de doutorado e seus anexos (Anexo I: Calendário das estadias de pesquisa da candidata a doutorado, Anexo II: Programa de treinamento para doutorado, Anexo III: Publicações, confidencialidade propriedade intelectual) e suas possíveis alterações.

1.2 A Instituição: designa uma das instituições que oferecem treinamento de doutorado à candidata a doutorado: Université Paris-Saclay ou Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil).

1.3 As Instituições: designam conjuntamente a Université Paris-Saclay e a Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil), fornecendo o treinamento de doutorado à candidata a doutorado.

1.4 A candidata a doutorado: designa a pessoa física para quem o treinamento de doutorado é oferecido pelos instituições.

1.5 O projeto de doutorado: designa o projeto de pesquisa realizado pela candidata a doutorado no âmbito de sua formação de doutorado.

1.6 A instituição que se prepara para o doutorado na Université Paris-Saclay: designa à instituição de ensino superior CentraleSupélec, membro da Université Paris-Saclay, que procederá ao registro da candidata a doutorado e cujo nome será mencionado no diploma de doutorado.

1.7 A escola de doutorado: designa o setor componente da Université Paris-Saclay ou da Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil) que organiza o treinamento de doutorado.

1.8 A unidade de pesquisa: designa o laboratório de pesquisa no perímetro da Université Paris-Saclay ou da Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil) no qual a candidata a doutorado está hospedada e onde o projeto de doutorado é preparado.

1.9 Os orientadores da tese: designam pessoas físicas, respectivamente, da Université Paris-Saclay e da Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil) que assumem responsabilidade conjunta pela gestão científica do projeto de doutorado.

Título II: Disposições Administrativas

Artigo 1: Data de vigência e duração do Acordo

O Acordo entrará em vigor na data da última assinatura.

A duração do Acordo cobrirá a duração do projeto de doutorado: 4 anos a partir da data do primeiro registro na Université Paris-Saclay e na CentraleSupélec.

Se a candidata a doutorado for autorizada pelas Instituições a se inscrever para doutorado além desse período inicial de 4 anos, o presente Acordo poderá ser prorrogado tacitamente pelo novo período coberto pela matrícula (um ano). A prorrogação referida não pode exceder um ano.

Artigo 2: Matrícula para doutorado

A partir de 01/06/2019, a candidata a doutorado é matriculada para o doutorado na Université Paris-Saclay na CentraleSupélec, como a instituição de ensino superior que prepara a candidata a doutorado para a realização deste, um membro da Université Paris-Saclay. A candidata a doutorado será recebida na unidade de pesquisa Laboratoire Genie Industriel, CentraleSupélec, na qual o projeto de doutorado é preparado. Sua formação de doutorado será organizada pela escola de doutorado ED n ° 573 Interfaces, Interfaces: abordagens interdisciplinares / fundamentos, aplicações e inovação.

A partir de 01/03/2018, a candidata a doutorado é matriculada na Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil), sendo recebida na unidade de pesquisa Laboratoire Mobilité Terrestre, LMT. Arthur de Miranda Neto, dentro do qual é elaborado o Projeto de Doutorado. Seu treinamento de doutorado será organizado pela escola de doutorado PPGA, Programa de Pós-Graduação em Administração.

O calendário provisório das estadias de pesquisa da candidata a doutorado em cada uma das unidades de pesquisa é apresentado no Anexo I.

Artigo 3: Taxas de matrícula e mensalidade

A candidata a doutorado se inscreverá todos os anos nos dois instituições. A candidata a doutorado pagará as taxas de inscrição e matrícula de cada ano acadêmico para apenas uma das instituições, de acordo com o seguinte calendário:

- 1º ano (2019-2020), pagamento de taxas de matrículas e mensalidade à Université Paris-Saclay; A Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil) isenta o doutorado de matrícula e mensalidades;
- 2º ano (2020-2021), pagamento de taxas de matrículas e mensalidade à Université Paris-Saclay; A Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil) isenta o doutorado de matrícula e mensalidades;
- 3º ano (2021-2022), pagamento de matrícula e mensalidades à Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil); A Université Paris-Saclay isenta a candidata a doutorado de taxas de matrículas e mensalidades;
- 4º ano (2022-2023), pagamento de matrícula e mensalidades à Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil); A Université Paris-Saclay isenta a candidata a doutorado de taxas de matrículas e mensalidades;

O tempo previsto para a realização do trabalho de tese (incluindo a defesa da tese) não deve exceder 4 anos a partir da data mais recente do primeiro registro de doutorado na Université Paris-Saclay e na Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil).

A duração da tese pode ser estendida, quando necessário. Nesse caso, a prorrogação deve ser solicitada aos orientadores da tese e aos diretores da escola de doutorado.

Sob essas condições, o pagamento da matrícula e das mensalidades será efetuado na Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil), onde o doutorado estiver hospedado; A Université Paris-Saclay isenta a candidata a doutorado de taxas de matrículas e mensalidade.

Artigo 4: Previdência Social

A cobertura previdenciária e a responsabilidade civil do doutorado serão garantidas nas seguintes condições:

Durante sua estada na CentraleSupélec, o doutorado será coberto pelo sistema geral de seguridade social e se beneficiará da cobertura da seguridade social na França resultante da assinatura de seu acordo de trabalho a termo, sujeito ao cumprimento das formalidades de afiliação em vigor.

Durante a estadia na Universidade de Lavras, a cobertura da previdência social do doutorado será gerenciada pela legislação brasileira.

Artigo 5: Financiamento

Durante sua estada na França, a aluna de doutorado se beneficiará de um acordo de trabalho de termo fixo de 15 meses com a CentraleSupélec. A Université Paris-Saclay compromete-se a fornecer à CentraleSupélec financiamento para esses 15 meses, com base em 2.040 euros brutos por mês, conforme indicado no convite para projetos da ADI 2019, financiado pela IDEX Paris-Saclay. Essa base pode ser complementada pela CentraleSupélec, de acordo com suas regras salariais e com a antiguidade de Thais Assis de Souza. A data estimada de início deste acordo é 20 de janeiro de 2020.

Se necessário, se a duração da preparação da tese for prolongada, excepcionalmente e por prorrogação, o doutorado ficará na Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil) pelo período de extensão do tempo de preparação da tese.

A acomodação fica a cargo da candidata a doutorado.

Entende-se que as despesas necessárias para a execução bem-sucedida do projeto de doutorado são cobertas pela unidade de pesquisa em que a candidata a doutorado fica no momento em que a despesa é incorrida.

A IDEX Paris-Saclay também financiará até 3000 euros para as despesas relacionadas à supervisão conjunta da tese internacional, para a qual devem ser fornecidos documentos comprovativos.

As despesas de viagem de membros externos do júri da tese até o local da defesa da tese serão cobertas pela Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil).

As despesas de viagem dos membros do júri da tese pertencentes à Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil) até o local da defesa da tese serão cobertas pela Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil).

As despesas de viagem dos membros do júri da tese pertencente à Université Paris-Saclay até o local da defesa da tese serão cobertas pelo Laboratoire Genie Industriel, CentraleSupélec, Université Paris Saclay.

Título III: Modalidades da formação de doutorado

Artigo 6: Assunto do projeto de doutorado

O tema da tese é: «Governando a quinta hélice: uma proposta de inovação responsável nos sistemas de mobilidade urbana multimodal da França e do Brasil»

Artigo 7: Orientadores de teses

A candidata a doutorado realiza estudos e trabalhos de pesquisa sob a responsabilidade conjunta de:

Na França, uma orientadora de tese da Université Paris-Saclay: Prof. Isabelle NICOLAÏ, membro do Laboratoire Genie Industriel, CentraleSupélec,

e

No Brasil, um orientador de tese da Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil): Prof. André GRÜTZMANN membro do Laboratoire Mobilité Terrestre, LMT. Arthur de Miranda Neto.

Ambos os orientadores de tese se comprometem a assumir conjuntamente a supervisão científica do projeto de doutorado e as responsabilidades de um orientador de tese, conforme definido por cada uma das instituições. Um monitoramento conjunto regular do trabalho será assegurado de acordo com as modalidades apropriadas.

Artigo 8: Programa de treinamento para doutorado

Durante a duração do trabalho, a candidata a doutorado seguirá, após a concordância de ambas instituições, um programa de treinamento de doutorado fornecido pela



- a Escola de doutoramento ED n ° 573 Interfaces, Interfaces: aborda interdisciplinares / fundamentos, aplicações e inovação da Université Paris-Saclay, por um lado, e por
- a Escola de doutorado PPGA, Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil), por outro lado.

Além de seu treinamento por meio de pesquisa, a candidata a doutorado participará de um programa de treinamento personalizado composto por módulos de treinamento coletivo de doutorado, dedicado ao desenvolvimento de suas competências científicas e técnicas, suas competências interdisciplinares e para facilitar sua integração profissional e abertura internacional.

As modalidades de implementação deste programa de treinamento de doutorado estão descritas no Anexo II.

Artigo 9: Defesa de Tese

9.1 Redação da tese

A tese será escrita em inglês e incluirá na contracapa um resumo em inglês e em francês com no máximo 4.000 caracteres, incluindo espaços.

9.2 Permissão para defesa da Tese

Tendo em vista a defesa da tese, o trabalho da candidata a doutorado é revisado previamente por pelo menos dois relatores / revisores, qualificados para supervisionar a pesquisa externa a ambas as instituições e suas escolas de doutorado. Eles são nomeados conjuntamente pelos chefes de ambas as instituições, seguindo o procedimento usual em cada uma das instituições.

A permissão de defesa será solicitada em cada instituição, após parecer favorável de ambos os relatores / revisores.

9.3 Júri da Tese

O júri da tese será nomeado conjuntamente pelas instituições o mais tardar dois meses antes da data prevista para a defesa.

O júri da tese será composto por 4 a 8 membros.

O júri da tese é composto por personalidades selecionadas por suas competências científicas e técnicas, nomeadas em bases iguais por ambas instituições. É composto por orientadores de tese (que participam da defesa da tese sem participar da decisão) e pelo menos dois membros externos a ambas instituições, que atuarão como relatores / revisores. Esses membros externos serão especialistas reconhecidos na área do projeto de doutorado.

Um dos membros do júri deve pertencer à Universidade Paris-Saclay; o membro deste júri não pode ser o orientador da tese.

Nenhum dos dois co-orientadores da tese pode ser selecionado como relator / revisor ou como presidente do júri da tese.

9.4 Defesa

O diploma de doutorado está sujeito a uma única defesa de tese.

A tese do doutorado será defendida na Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil).

A defesa da tese será realizada em inglês.

Artigo 10: Concessão do diploma de doutorado

De acordo com os regulamentos em vigor em cada país e com base no relatório de defesa única, o grau de Doutor da Universidade Paris-Saclay em «ciências econômicas» e Doutor pela Universidade Federal de Lavras, Lavras (Minas Gerais, Brasil) em «Administração de Empresas» será concedido a candidata a doutorado.

O doutorado concedido pela Université Paris-Saclay mencionará a supervisão conjunta internacional com a Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil). Mencionará também o nome da instituição de ensino superior, membro da Université Paris-Saclay, onde o doutorado foi preparado, CentraleSupélec, o título da tese, os nomes e títulos dos membros do júri da tese, a data e o local da defesa.

As mesmas menções aparecerão no doutorado concedido pela Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil)

O presidente do júri da tese deve preparar um relatório de defesa assinado por todos os membros do júri.

A Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil) compromete-se a encaminhar uma cópia da ata da defesa, bem como uma cópia do relatório de defesa à Université Paris-Saclay, para a concessão do doutorado ao doutorado.

Artigo 11: Depósito, publicação e reprodução da tese

As modalidades de depósito, publicidade e reprodução da tese serão regidas pelos regulamentos em vigor em cada país.

Artigo 12: Rescisão do Acordo

A ausência de nova matrícula da candidata a doutorado em uma das instituições durante a execução do presente Acordo resulta como direito em sua rescisão. O doutorado possivelmente concedido após a defesa da tese pela instituição com a qual a candidata a doutorado continuou a se registrar não deve mencionar a supervisão conjunta internacional. Nesse caso, o doutorado é concedido de acordo com os regulamentos aplicáveis às teses nacionais do país onde o registro foi mantido.

As instituições comprometem-se a se informar, por escrito e o mais rápido possível, da ausência de nova matrícula do candidato a doutorado aos seus respectivos serviços, ou da



declaração para uma delas que o candidato a doutorado está renunciando o preparo de sua tese.

Em caso de rescisão do Acordo, as estipulações previstas no Anexo III do Acordo permanecerão vigentes.

Artigo 13: Notificação

Qualquer comunicação relacionada à implementação do presente Acordo será encaminhada aos seguintes endereços:

Para a Université Paris-Saclay:

O diretor da escola de doutorado: ED n ° 573

Correio: Université Paris-Saclay,

Maison du doctorat de l'Université Paris-Saclay

ENS Paris-Saclay,

4 avenue des Sciences

91190 Gif sur Yvette

France

Tel. +33 181 875 054

E-mail : Cotutelles-internationales@universite-paris-saclay.fr ;

Para Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil)

Prof Antonio CHALFUN Junior

Diretor de Relações Internacionais

Universidade Federal de Lavras

Campus Universitário 3037

37200-900 Lavras (MG)

Brasil

Tel +55 35 3829-1858

dri@ufla.br

Artigo 14 - Litígio

Para dirimir dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente acordo, as partes envolvidas envidarão esforços na busca de uma solução consensual.

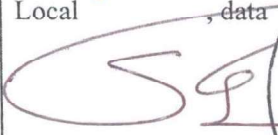
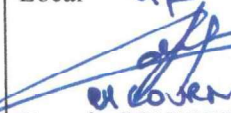
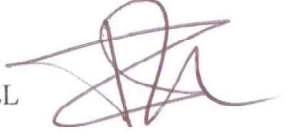
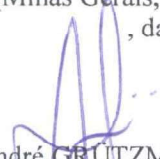
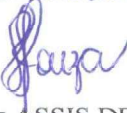
Não sendo possível, as partes envolvidas poderão indicar, de comum acordo, um terceiro, pessoa física especialista em solução amigável de conflitos internacionais, para atuar como mediador e dirimir as controvérsias com base na legislação de ambos os países envolvidos.

É acordado que o lugar de evento do litígio ou, havendo obrigação a ser cumprida, o lugar de seu cumprimento, definirá o direito a ser aplicado e o tribunal competente.

Artigo 15 - Publicação

Cada instituição será responsável por publicar o sumário do presente acordo de acordo com a legislação aplicável de cada país. A UFLA dará publicidade através de publicação no Diário Oficial da União do Brasil.

Feito em quatro (4) cópias originais:

Para Université Paris-Saclay 05 JUL. 2021 Local _____, data _____  Prof. Sylvie RETAILLEAU, Presidente 	Para Universidade Federal de Lavras Local _____, data _____  Prof. Antonio CHALFUN Junior
Para CentraleSupélec Local <u>GT</u>, data <u>20/05/2021</u>  <i>ex coequente per délégation rom</i> Romain SOUBEYRAN, Directeur Geral	A Pró-Reitora de Pós-Graduação Local _____, data _____  Profa. Adelir Aparecida SACZK
O diretor da escola de doutorado ED n° 573 EI Interfaces, Local _____, data _____  Pascale LEGALL	O diretor da escola de doutorado PPGA, Local _____, data _____  Prof. Daniel CARVALHO DE REZENDE
A orientadora da tese na Université Paris-Saclay Local _____, data _____  Prof. Isabelle NICOLAÏ	O orientador da tese na Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil) Local _____, data _____  Prof. André GRÜTZMANN
A candidata a doutorado Local <u>Lavras</u>, data <u>22/10/2021</u>  Thais ASSIS DE SOUZA	

Ao assinar o presente Acordo, os signatários reconhecem estar totalmente familiarizados com o seu conteúdo e comprometem-se a cumprir suas disposições.

ANEXO I – Calendário provisório das estadias de pesquisa do doutorado

A candidata a doutorado conduzirá o projeto de doutorado em cada uma das unidades de pesquisa anfitriãs, de acordo com o seguinte calendário provisório:

- 1º ano: 2018-2019 Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil)

Ano comum no âmbito do Acordo Conjunto de Doutorado

- 1º ano: 2019-2020

de setembro a dezembro de 2019: Universidade Federal de Lavras

de 1/1/2020 a 31/08/2020: Université Paris-Saclay

- 2º ano: 2020-2021

de 20/01/2020 a 19/04/2021: Université Paris-Saclay /

de 01/04/2021 a 31/08/2021: Universidade Federal de Lavras

- 3º ano: 2021-2022

de 01/09/2021 até 31/08/2022: Universidade Federal de Lavras

- 4º ano: 2022-2023

de 01/09/2022 até 31/08/2023: Universidade Federal de Lavras



ANEXO II – Programa de formação de doutorado

Princípios

A candidata a doutorado participará de um programa de treinamento complementar definido em conjunto pela escola de doutorado ED n ° 573 Interfaces, interfaces: aborda interdisciplinares / fundamentos, aplicações e inovação da Universidade Paris-Saclay e pela escola de doutorado PPGA, Programa de Pos Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brasil).

Os requisitos de cada instituição em relação ao programa de treinamento da candidata a doutorado não se complementam, mas se complementam, levando em consideração a duração da permanência da candidata a doutorado na unidade de pesquisa de cada instituição.

A contribuição de cada instituição para o programa de treinamento da candidata a doutorado é definida na proporção da duração da permanência da candidata a doutorado na unidade de pesquisa de cada instituição, com base no programa de treinamento de doutorado de todos os candidatas a doutorado de cada instituição.

O treinamento fornecido por uma das instituições a candidata a doutorado é reconhecido pelo outra Instituição, desde que um total de 150 horas de treinamento que cumpram os objetivos do treinamento de doutorado seja alcançado durante o tempo de preparação da tese.

Programa de treinamento

Além do treinamento por meio de pesquisa, a candidata a doutorado participará de um programa de treinamento personalizado composto por módulos de treinamento coletivo de doutorado, dedicado ao desenvolvimento de suas competências científicas e técnicas, suas competências interdisciplinares e para facilitar sua integração profissional e abertura internacional.

Na França, a candidata a doutorado escolherá módulos entre os cursos de formação oferecidos pelas faculdades de doutorado e pela faculdade de doutorado da Université Paris-Saclay. Algumas propostas:

- Otimizador de estratégia de pesquisa de documentos
- Diário de Rentrée de l'EDI 2020
- Atelier 'Escrever um artigo científico'
- Como escrever sua tese
- Français langue étrangère
- Journée des rencontres entreprises doctorants
- Organizando seu trabalho

No Brasil

De acordo com o regulamento do Programa de Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras (2016) - Artigo 14 - "O estudante de doutorado deve completar 21 (vinte e um) créditos em disciplinas obrigatórias, incluindo 4 (quatro) créditos de Pesquisa Guiada IV



(*Pesquisa Orientada IV*) e 4 (quatro) créditos da *Tese aprovada*, 8 (oito) créditos em disciplinas exclusivas para doutorandos na área de concentração em que está inserido e pelo menos onze (11) créditos em disciplinas de livre escolha do aluno, incluindo outras instituições ou programas, complete um total mínimo de quarenta (40) créditos. Embora obrigatórios, os créditos obtidos nas disciplinas de Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica, Língua Estrangeira, Exame de Qualificação e Pesquisa Guiada (*Pesquisa Bibliográfica e Comunicação Científica, Língua Estrangeira, Exame de Qualificação e Pesquisa Orientada*) I a III não serão registrados ”.



ANEXO III – Publicações, confidencialidade e propriedade intelectual

A unidade de pesquisa que hospeda o doutorado na Université Paris-Saclay, o Laboratoire Genie Industriel (LGI), EA 2606 é uma unidade de pesquisa própria da CentraleSupélec.

Instituição: No presente Anexo III, o termo "Instituição" designa CentraleSupélec ou Universidade Federal de Lavras.

O termo "**Instituições**" designa CentraleSupélec e Universidade Federal de Lavras.

Artigo 1: Definições

1.1 Antecedentes: todas as informações e conhecimentos técnicos e / ou científicos, em especial o know-how, segredos de fabricação, segredos comerciais, dados, software (em sua versão de código-fonte e código de objeto), arquivos, planos, diagramas esquemáticos, desenhos, fórmula e / ou qualquer outro tipo de informação, de qualquer forma, patenteável ou não, e / ou patenteada ou não, pertencente a uma instituição ou mantida por ela antes do início do trabalho de tese da candidata a doutorado.

1.2 Novos conhecimentos: todo o conhecimento, incluindo know-how, segredos de fabricação, software e / ou qualquer outro tipo de informação, sob qualquer forma, desenvolvida por uma ou mais instituições e / ou candidata a doutorado durante o trabalho de tese.

1.3 Novas patentes: qualquer pedido de patente e patentes resultantes desses pedidos resultantes do Novo conhecimento.

1.4 Informações Confidenciais: toda e qualquer informação e / ou dados, de qualquer forma e de qualquer natureza, incluindo, em particular, documentos escritos ou impressos, amostras ou modelos e / ou conhecimentos, patenteáveis ou não, divulgados por uma Instituição para a outra instituição e a candidata a doutorado nos termos do Acordo, desde que a instituição divulgadora tenha indicado de maneira clara e inequívoca sua natureza confidencial ou, no caso de divulgação oral, que a instituição divulgadora tenha divulgado oralmente sua natureza confidencial no data da divulgação e confirmada por escrito dentro de trinta (30) dias.

Artigo 2: Publicações e confidencialidade

2.1 Os antecedentes trocados entre as Instituições, de qualquer forma, no contexto do trabalho de tese, serão tratados como Informações Confidenciais. Consequentemente, cada instituição fará todo o possível para garantir a confidencialidade de tais informações.

2.2 A candidata a doutorado se compromete a não divulgar Informações Confidenciais, de qualquer forma, sem autorização prévia por escrito de seus co-orientadores de tese, durante seu trabalho de tese e cinco (5) anos após a defesa.



2.3 Qualquer plano de publicação ou divulgação de Novos conhecimentos por uma das Instituições deve, durante a vigência do Acordo e pelos cinco (5) anos seguintes ao vencimento, ser aprovado por escrito pelas demais Instituições, no prazo máximo de uma (1)) mês com efeitos a partir da solicitação. Após esse prazo e na falta de resposta, a aprovação será considerada como tendo sido dada.

As referidas instituições podem:

- concordar com a publicação ou divulgação, ou
- atrasar a publicação ou divulgação por um período não superior a dezoito (18) meses a partir da solicitação, se as informações contidas na publicação ou divulgação tiverem que estar sujeitas a proteção como propriedade industrial, ou
- excluir ou alterar certos detalhes cuja divulgação prejudicaria o uso industrial ou comercial, em condições adequadas, do Novo conhecimento, sem comprometer o valor científico da publicação.

2.4. Qualquer plano para publicação ou divulgação do Novo conhecimento por uma das Instituições obtido por apenas esta Instituição, sem o envolvimento da outra Instituição deverá ser sujeito à notificação por escrito para informar a outra Instituição, que não contribuiu para a realização deste Novo conhecimento, do plano de divulgação ou publicação. O recebimento de autorização pela outra Instituição não será necessário, exceto se o plano de publicação ou divulgação do Novo conhecimento divulga Informação Confidencial dessa Instituição.

2.5. Cada Instituição, na medida em que é permitida, deve divulgar para a outra Instituição e/ou para o candidato a doutorado exclusivamente a Informação Confidencial que considera necessária para o desenvolvimento do trabalho de tese.

2.6. A Instituição recebendo a Informação Confidencial pode divulgar a Informação Confidencial para qual ela consegue fornecer prova de que:

- estava em domínio público anteriormente ou subsequentemente a divulgação para ela, e sem qualquer negligência sendo atribuída para referida Instituição;
- já estava em sua posse e esta ciência anterior poderá ser provada através da existência dos documentos apropriados em seus arquivos;
- foi recebida legalmente de uma terceira parte autorizada a divulgá-la, sem restrições ou violação das presentes disposições;
- o seu uso ou divulgação foram autorizados por escrito pela Instituição da qual foi originada.

Artigo 3: Propriedade intelectual

3.1 Antecedentes

Cada instituição continua sendo a proprietária de seu conhecimento prévio.

As outras instituições não recebem direitos sobre as patentes e o “know-how” em virtude do presente Acordo.

3.2 Novos conhecimentos

O novo conhecimento deverá ser conjuntamente possuído pelas Instituições, em proporção às contribuições humana, intelectual, material e financeira.

As Instituições se comprometem a proteger os direitos morais do candidato a doutorado através da designação deste como inventor ou co-inventor quando ele participar em uma invenção que leve à submissão de solicitação a patente.

O candidato a doutorado se compromete a atribuir os direitos econômicos relacionados ao Novo conhecimento que ele obterá ou contribuiria para obter no âmbito de sua tese. Desta forma, o candidato a doutorado não poderá registrar em seu próprio nome e em qualquer território uma requisição de patente que emana do Novo conhecimento, a não ser no caso em que expressamente autorizado pelas Instituições co-proprietárias.

3.3 Novas patentes

As instituições coproprietárias decidirão se um **Novo conhecimento** conjunto estará sujeito a pedidos de patente depositados em seus nomes conjuntos, doravante denominados "nova patente".

As despesas relativas ao depósito, obtenção e manutenção das novas patentes em vigor na França e no exterior serão custeadas pelas instituições co-proprietárias de acordo com a sua parcela de propriedade.

Caso uma Instituição co-proprietária renuncie seu direito a submissão, continuar com o procedimento de registro ou manter um ou várias Novas patentes conjuntas vigentes na França ou no exterior, ela deverá informar a outra Instituição co-proprietária oportunamente, através de instrumento específico, para que a última possa registrar em seus próprios nomes, e continuar com o procedimento de registro ou conservação da mencionada Nova patente vigente em despesa própria e para seu próprio benefício.

Artigo 4: Utilização do Novo conhecimento

4.1 Utilização para fins de pesquisa

Cada Instituição poderá livremente e sem qualquer taxa utilizar o Novo conhecimento para seus próprios fins de pesquisa, incluindo a colaboração em pesquisa com terceiros, excluído qualquer utilização direta ou indireta para fins comerciais.

4.2 Utilização para fins comerciais

No caso da obtenção de Novo conhecimento que possibilita a exploração industrial e comercial, direta ou indiretamente, as Instituições co-proprietárias irão se reunir para determinar as condições desta exploração; Será assinado, antes de qualquer procedimento de exploração, um Acordo especificando as condições, inclusive financeiras, desta exploração.

Desde já, as Instituições concordam que qualquer utilização direta ou indireta por uma Instituição co-proprietária do Novo conhecimento conjunto deverá ser sujeita a compensação financeira a ser paga para outra Instituição co-proprietária; a natureza e o método de cálculo da remuneração deverão ser definidos de acordo com as contribuições intelectual, humana, material e financeira da Instituição co-proprietária do referido Novo conhecimento.

Caso a utilização do Novo conhecimento por uma Instituição co-proprietária necessite da utilização de “*know-how*” ou patentes prévias parcialmente ou totalmente possuídas pela outra Instituição, a última se compromete a facilitar tal utilização, sujeita aos direitos garantidos a terceiros. Os termos de uso do referido conhecimento prévio deverão ser negociados em um acordo de licenciamento de forma casuística.

Artigo 5: Publicações e comunicações

5.1 Publicações

Qualquer produção científica resultante de pesquisa financiada pelo IDEX Paris-Saclay deve incluir a Université Paris-Saclay na afiliação dos autores, em particular o doutorado e o orientador de tese na França, e deve mencionar o IDEX Paris-Saclay como ANR-11-IDEX - 0003-02. Para esse fim, uma das seguintes frases deve aparecer na seção "Agradecimentos" de qualquer comunicação:

"Este trabalho é apoiado por uma doação pública supervisionada pela Agência Nacional Francesa de Pesquisa (ANR) como parte do programa« Investissements d'Avenir », através do projeto" ADI 2019 "financiado pelo IDEX Paris-Saclay, ANR-11- IDEX-0003-02 "

ou

"Este trabalho é apoiado pelo projeto" ADI 2019 ", financiado pelo IDEX Paris-Saclay, ANR-11-IDEX-0003-02"

5.2 Comunicações

Os suportes visuais (apresentações digitais, pôsteres e pôsteres) devem incluir os logotipos da Université Paris-Saclay e do programa "Investissements d'Avenir":


université
PARIS-SACLAY



Agreement on joint international supervision (“cotutelle”) of Doctoral Thesis (PhD)

Preamble

In accordance with the French Code of Education, in particular its articles L. 123-7, L. 612-7, D. 611-1 to D. 611-6, D. 123-13 and with D. 123-14, and with the Ministerial Order of 25th May 2016 concerning the doctoral training, in particular its article 21:

In accordance with the Law number 9.394/1996, article 53, item VII, and, as appropriate, with the Federal Act 8,666/1993, other laws on the subject, and the following clauses and provisions.

Université Paris-Saclay, located at Espace Technologique, immeuble Discovery, RD 128, Route de l’Orme aux Merisiers, 91190 Saint Aubin, France, represented by its President, Prof. Sylvie RETAILLEAU

and

Employer of the doctoral candidate, CENTRALESUPELEC located at Gif sur Yvette, represented by Romain SOUBEYRAN

and

Universidade Federal de Lavras, located at Campus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-900Lavras/MG, Brazil, represented by its Director of International Relations, Prof Antonio CHALFUN Junior, duly authorized

have consented to enter into an Agreement for the joint supervision of a doctoral thesis (hereafter referred to as “the Agreement”), in order to specify the administrative and pedagogical arrangements for the preparation by

Ms. Thais ASSIS DE SOUZA, [REDACTED]

[REDACTED]

of a doctoral thesis in the framework of a joint international supervision.

Title I: Definitions

1.1 The Agreement: designates the set comprising the present Agreement on joint international supervision of doctoral thesis as well as its annexes (Annex I: Calendar of the research stays of the doctoral candidate, Annex II: Doctoral training programme. Annex III: Publications, confidentiality and intellectual property) and its possible amendments.

1.2 The Establishment: designates one of the Establishments providing the doctoral training to the doctoral candidate: Université Paris-Saclay or Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil).

1.3 The Establishments: designates jointly Université Paris-Saclay and Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil) providing the doctoral training to the doctoral candidate.

1.4 The doctoral candidate: designates the physical person to whom doctoral training is provided by the Establishments.

1.5 The doctoral project: designates the research project carried out by the doctoral candidate in the framework of her doctoral training.

1.6 The Establishment preparing for the doctorate at Université Paris-Saclay: designates the higher education institution CentraleSupélec, member of Université Paris-Saclay, which will proceed with the registration of the doctoral candidate and whose name will be mentioned on the doctoral diploma.

1.7 The doctoral school: designates the constituent of Université Paris-Saclay or of Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil) which organizes doctoral training.

1.8 The research unit: designates the research laboratory within Université Paris-Saclay's perimeter or of Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil) at which the doctoral candidate is hosted and where the doctoral project is prepared.

1.9 The thesis directors: designates physical persons respectively from Université Paris-Saclay and from Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil) who assume joint responsibility for the scientific management of the doctoral project.

Title II: Administrative arrangements

Article 1: Effective date and duration of the Agreement

The Agreement will be effective as of the date of the last signature.

The duration of the Agreement will cover the duration of the doctoral project: 4 years from the date of first registration at Université Paris-Saclay and at CentraleSupélec.

If the doctoral candidate is authorized by the Establishments to register for doctoral degree beyond this initial period of 4 years, then the present Agreement may be tacitly extended for the new period covered by the registration (one year). Such tacit extension cannot exceed one year.

Article 2: Registration for Doctorate

As of 06/1/2019, the doctoral candidate is registered for a doctorate at Université Paris-Saclay with CentraleSupélec, the higher education institution preparing the doctoral candidate towards the doctorate, a member of Université Paris-Saclay. The doctoral candidate will be hosted at the research unit Laboratoire Genie Industriel, CentraleSupélec, within which the doctoral project is prepared. Her doctoral training will be organized by the doctoral school ED n°573 Interfaces, Interfaces : approches interdisciplinaires / fondements, applications et innovation.

As of 03/1/2018 the doctoral candidate is registered for a doctorate at Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil), the doctoral candidate being hosted at the research unit Laboratoire Mobilité Terrestre, LMT. Arthur de Miranda Neto within which the Doctoral Project is prepared. Her doctoral training will be organized by the doctoral school PPGA, Programa de Pos Graduacao em Administracao.

The provisional calendar of the research stays of the doctoral candidate in each of the research units, is presented in Annex I.

Article 3: Registration and tuition fees

The doctoral candidate will register every year in both Establishments. The doctoral candidate will pay registration and tuition fees for each academic year to only one of the Establishments according to the following calendar:

- 1st year (2019-2020), payment of registration and tuition fees to Université Paris-Saclay; Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil) exempts the doctoral candidate from registration and tuition fees;
- 2nd year (2020-2021), payment of registration and tuition fees to Université Paris-Saclay; Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil) exempts the doctoral candidate from registration and tuition fees;
- 3rd year (2021-2022), payment of registration and tuition fees to Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil); Université Paris-Saclay exempts the doctoral candidate from registration and tuition fees;
- 4th year (2022-2023), payment of registration and tuition fees to Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil); Université Paris-Saclay exempts the doctoral candidate from registration and tuition fees;

The time foreseen to achieve the thesis work (including the thesis defense) should not exceed 4 years from the latest date of first registration for doctorate at Université Paris-Saclay and at Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil).

The duration of the thesis can be extended, where necessary. In such case, derogation should be requested to both thesis directors and to both doctoral school directors.

Under these conditions, payment of registration and tuition fees will be made to Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil) where the doctoral candidate is hosted; Université Paris-Saclay exempts the doctoral candidate from registration and tuition fees.

Article 4: Social Security

Social security cover and civil liability of the doctoral candidate will be ensured under the following conditions:

During her stay at CentraleSupélec, the doctoral student will be covered by the general social security system and will benefit from the social security coverage in France resulting from the signature of her fixed-term employment contract, subject to compliance with the formalities of affiliation in force.

During stay at University of Lavras, the doctoral student's social security coverage will be managed by the Brazilian legislation.

Article 5: Financing

During her stay in France, the doctoral student will benefit from a 15-month fixed-term employment contract with CentraleSupélec. The Université Paris-Saclay undertakes to provide CentraleSupélec with funding for these 15 months, on the basis of 2,040 euros gross per month, as indicated in the ADI 2019 call for projects, financed by IDEX Paris-Saclay. This basis may be supplemented by CentraleSupélec, in accordance with their salary rules and Thais Assis de Souza's seniority. The estimated start date of this contract is 20 January 2020.

If necessary, if the duration of the thesis preparation should be extended, exceptionally and by derogation, the doctoral student will stay at the Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil) for the duration of the extension of the thesis preparation time.

Accommodation is at the doctoral candidate's expenses.

It is understood that expenses necessary for the successful execution of the doctoral project are covered by the research unit in which the doctoral candidate is staying at the time the expense is incurred.

IDEX Paris-Saclay will also finance up to 3000 euros for the expenses related to the international thesis joint supervision, for which supporting documents must be provided.

Travel expenses of external members of the thesis jury to the place of the thesis defense will be covered by Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brazil).

Travel expenses of members of the thesis jury belonging to Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brazil) to the place of the thesis defense will be covered by Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brazil).

Travel expenses of members of the thesis jury belonging to Université Paris-Saclay to the place of the thesis defense will be covered by Laboratoire Genie Industriel, CentraleSupélec, Université Paris Saclay

Title III: Modalities of doctoral training

Article 6: Subject of the Doctoral Project

The subject matter of the thesis is: «Governing the quintuple helix: A proposal of responsible innovation within the urban multimodal mobility systems of France and Brazil»

Article 7: Thesis directors

The doctoral candidate carries out schooling and research work under the joint responsibility of:

In France, a thesis director from Université Paris-Saclay: Prof. Isabelle NICOLAÏ, member of Laboratoire Genie Industriel, CentraleSupélec,

and

In Brazil, a thesis director from Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brazil) : Prof. André GRÜTZMANN member of Laboratoire Mobilité Terrestre, LMT. Arthur de Miranda Neto.

Both thesis directors undertake to jointly assume the scientific supervision of the doctoral project and the responsibilities of a thesis director as defined by each of the Establishments. A regular joint monitoring of the work will be ensured according to appropriate modalities.

Article 8: Doctoral training programme

For the duration of the work, the doctoral candidate will follow, after agreement of both Establishments, a doctoral training programme provided by

- the doctoral school ED n°573 Interfaces, Interfaces : approches interdisciplinaires / fondements, applications et innovation of Université Paris-Saclay, on the one hand, and by
- the doctoral school PPGA, Programa de Pos Graduacao em Administracao of Universidade Federal de Lavras (Minas Gerais, Brazil) on the other hand.



Besides her training through research, the doctoral candidate will attend a personalized training programme made up of modules of collective doctoral training, dedicated to developing her scientific and technical competences, her cross-disciplinary competences, and to facilitating her professional integration and international openness.

The implementation modalities of this doctoral training programme are described in Annex II.

Article 9: Thesis defense

9.1 Writing of the thesis

The thesis will be written in English and will include on the back cover, a summary in English and in French of at most 4 000 characters including spaces.

9.2 Permission to defend the thesis

In view of the thesis defense, the work of the doctoral candidate is reviewed beforehand by at least two rapporteurs/reviewers, qualified to supervise research, external to both Establishments and to their doctoral schools. They are jointly nominated by the heads of both Establishments following the usual procedure in each of the Establishments.

The permission to defend will be requested in each Establishment, after a favourable opinion of both rapporteurs/reviewers.

9.3 Thesis Jury

The thesis jury will be jointly appointed by the Establishments at the latest two months before the date foreseen for the defense.

The thesis jury will comprise between 4 and 8 members.

The thesis jury is composed of personalities selected for their scientific and technical competences, nominated on an equal basis by both Establishments. It comprises both thesis directors (who attend the thesis defense without taking part in the decision) and at least two members external to both Establishments, who will serve as rapporteurs/reviewers. These external members will be recognized experts in the field of the doctoral project.

One of the jury members must belong to the University Paris-Saclay; this jury's member cannot be the thesis director.

None of the two thesis co-directors can be selected either as rapporteur/reviewer or as president of the thesis jury.

9.4 Defense

The doctorate degree is subject to a single thesis defense.

The thesis of the doctoral candidate will be defended at to Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil).

The thesis defense will be held in English.

Article 10: Awarding the Doctorate degree

In accordance with the regulations in force in each country and on the basis of the report on the single defense, the grade of Doctor of Université Paris-Saclay in « sciences économiques » and Doctor of Universidade Federal de Lavras Lavras (Minas Gerais, Brazil) in « Business Administration » will be awarded to the doctoral candidate.

The Doctorate degree awarded by Université Paris-Saclay will mention the international joint supervision with Universidade Federal de Lavras Lavras (Minas Gerais, Brazil). It will also mention the name of the higher education institution, member of Université Paris-Saclay, where the doctorate was prepared, CentraleSupélec, the title of the thesis, the names and titles of the thesis jury members, the date and place of the defense.

The same mentions will appear in the Doctorate degree awarded by Universidade Federal de Lavras Lavras (Minas Gerais, Brazil)

The president of the thesis jury shall prepare a defense report countersigned by all members of the jury.

Universidade Federal de Lavras Lavras (Minas Gerais, Brazil) undertakes to forward a copy of the minutes of the defense as well as a copy of the defense report to Université Paris-Saclay, for the awarding of the Doctorate degree to the doctoral candidate.

Article 11: Deposit, publication and reproduction of the thesis

The modalities for deposit, advertisement and reproduction of the thesis will be ruled by the regulations in force in each country.

Article 12: Termination of the Agreement

Non-re-registration of the doctoral candidate with one of the Establishments during the execution of the present Agreement results as of right in its termination. The Doctorate degree possibly awarded after the thesis defense by the Institution with which the doctoral candidate continued to register should not mention the international joint supervision. The Doctorate degree is in such case awarded in accordance with the regulations applicable to national theses of the country where the registration was kept.

The Establishments undertake to inform each other, in writing and as soon as possible, of the non-re-registration of the doctoral candidate with their respective services, or of the declaration to one of them that the doctoral candidate is renouncing to prepare her thesis.

In case of termination of the Agreement, the provisions stipulated in Annex III of the Agreement remain in force.

Article 13: Notification

Any communication related to the implementation of the present Agreement will be forwarded through the following addresses:

For Université Paris-Saclay:

The Director of the doctoral school: ED n°573

Post-Mail : Maison du doctorat de l'Université Paris-Saclay

ENS Paris-Saclay,

4 avenue des Sciences

91190 Gif sur Yvette

France

Tel. +33 181 875 054

E-mail : Cotutelles-internationales@universite-paris-saclay.fr ;

For Université Fédérale de Lavras Lavras (Minas Gerais, Brazil)

Prof Antonio CHALFUN Junior

Director of International and Institutional Relations

Universidade Federal de Lavras

Campus Universitário 3037

37200-900 Lavras (MG)

Brasil

Tel +55 35 3829-1858

ir@ufla.br

Article 14 - Jurisdiction

In order to settle disputes that may arise during the execution and interpretation of the herein agreement, the parties will put out all efforts to reach a consensual solution.

If the provisions abovementioned are not possible, the parties may nominate, by common understanding, a third party, being a physical person specialized in amicable solution of international disputes, to take actions as a mediator and to settle the controversies based on the legislation of both countries involved.

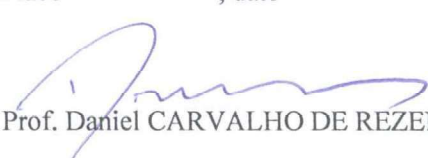
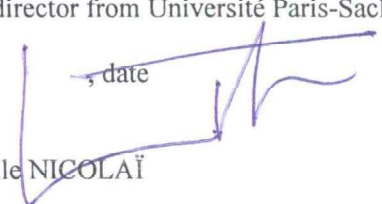
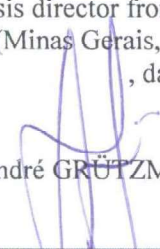
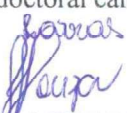
The applicable law and the competent jurisdiction is the one of the place in which the dispute event occurred, or of that where the obligations were complied.

Article 15 - Publicity

Each institution shall be responsible for publishing the summary of this agreement in accordance with the applicable legislation of each country. UFLA will advertise through publication in the Official Gazette of the Union of Brazil.



Done in four (4) original copies:

For Université Paris-Saclay 05 JUL. 2021 Place _____, date _____  Prof. Sylvie RETAILLEAU, President 	For Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil) Place _____, date _____  Prof. Antonio CHALFUN Junior
For CentraleSupélec Place <u>Gif</u>, date <u>20/09/2021</u> <u>PH Courtes</u> <u>for delegation pour</u> Romain SOUBEYRAN, Directeur General	The Pro-Rector of Graduation Place _____, date _____  Prof. Adelin Aparecida SACZK
The director of the doctoral school ED n°573 EI Interfaces, Place _____, date _____ Pascale LEGALL 	The director of the doctoral school PPGA, Place _____, date _____  Prof. Daniel CARVALHO DE REZENDE
The thesis director from Université Paris-Saclay Place _____, date _____  Prof. Isabelle NICOLAÏ	The thesis director from Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil) Place _____, date _____  Prof. André GRÜTZMANN
The doctoral candidate Place <u>Lavras</u>, date <u>22/10/2021</u>  Ms. Thais ASSIS DE SOUZA	

When signing the present Agreement, the signatories acknowledge to be fully acquainted with its content and undertake to comply with its provisions.

ANNEX I – Provisional calendar of the research stays of the doctoral candidate

The doctorate candidate will conduct the doctoral project in each of the hosting research units according to the following provisional calendar:

- 1st year : 2018-2019 Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil)

Common year within the joint PhD Agreement

- 1st year: 2019-2020

from September until December 2019: Université Fédérale de Lavras

from 1/1/2020 until 31/08/2020: Université Paris-Saclay

- 2nd year: 2020-2021

from 20/01/2020 until 19/04/2021: Université Paris-Saclay/

from 01/04/2021 until 31/08/2021: Université Fédérale de Lavras;

- 3rd year: 2021-2022

from 01/09/2021 until 31/08/2022: Université Fédérale de Lavras;

- 4th year: 2022-2023

from 01/09/2022 until 31/08/2023: Université Fédérale de Lavras

ANNEX II – Doctoral training programme

Principles

The doctoral candidate will attend a programme of complementary training jointly defined by the doctoral school ED n°573 Interfaces, Interfaces : approches interdisciplinaires / fondements, applications et innovation of Université Paris-Saclay and by the doctoral school PPGA, Programa de Pos Graduacao em Administracao of Université Fédérale de Lavras (Minas Gerais, Brazil).

The requirements of each Establishment as regards the doctoral candidate's training programme do not add to each other but complement each other, taking into account the duration of the doctoral candidate's stay in the research unit of each Establishment.

The contribution of each Establishment to the doctoral candidate's training programme is defined in proportion of the duration of the doctoral candidate's stay in the research unit of each Establishment on the basis of the doctoral training programme of all doctoral Candidates of each Establishment.

The training provided by one of the Establishments to the doctoral candidate is acknowledged by the other Establishment provided that a total of 150 training hours fulfilling the doctoral training objectives is achieved during the preparation time of the thesis.

Training Programme

Besides her training through research, the doctoral candidate will attend a personalized training programme made up of modules of collective doctoral training, dedicated to developing her scientific and technical competences, her cross-disciplinary competences, and to facilitating her professional integration and international openness.

In France, the doctoral candidate will choose modules among the training courses provided by Université Paris-Saclay's doctoral schools and doctoral college. Some proposals:

- Optimiser sa strategie de recherche documentaire
- Journée de Rentrée de l'EDI 2020
- Atelier 'Writing a scientific paper'
- How to write your thesis
- Français langue étrangère
- Journée des rencontres entreprises doctorants
- Organising your work

In Brazil

Following the regulation of the Graduation Program in Administration of the Universidade Federal de Lavras (2016) - Article 14 – “The doctoral student must complete 21 (twenty-one) credits in compulsory subjects, including 4 (four) credits of Guided Research IV (*Pesquisa*



Orientada IV) and 4 (four) credits of the Approved Thesis (*Tese aprovada*), 8 (eight) credits in exclusive subjects for PhD students in the area of concentration in which he is inserted and at least eleven (11) credits in subjects of free choice of the student, including other institutions or programs, complete a minimum total of forty (40) credits. Although compulsory, the credits obtained in the disciplines of Bibliographic Research and Scientific Communication, Foreign Language, Qualification Exam and Guided Research (*Pesquisa Bibliográfica* and *Comunicação Científica*, *Língua Estrangeira*, *Exame de Qualificação* e *Pesquisa Orientada*) *I a III* will not be recorded”.



ANNEX III – Publications, confidentiality and intellectual property

The research unit hosting the doctoral candidate at Université Paris-Saclay, the Laboratoire Genie Industriel (LGI), EA 2606 is an own research unit of CentraleSupélec.

Institution: In the present Annex III, the term “Institution” designates CentraleSupélec or Universidade Federal de Lavras.

The term “**Institutions**” designates CentraleSupélec and Universidade Federal de Lavras.

Article 1: Definitions

1.1 Background: all technical and/or scientific information and knowledge, in particular know-how, manufacturing secrets, trade secrets, data, software (in their source-code and object-code version), files, plans, schematic diagrams, drawings, formula, and/or any other kind of information, in any form, patentable or not, and/or patented or not, belonging to an Institution or held by it before the beginning of the doctoral candidate’s thesis work.

1.2 New knowledge: all knowledge, including know-how, manufacturing secrets, software and/or any other kind of information, in any form, developed by one or more Institutions, and/or the doctoral candidate during the thesis work.

1.3 New patents: any patent application and patents resulting from such applications resulting from the New knowledge.

1.4 Confidential Information: any and all information and/or data, in any form and of any nature, including in particular any written or printed documents, any samples or models, and/or knowledge, whether patentable or not, disclosed by one Institution to the other Institution and to the doctoral candidate under the Agreement, provided that the disclosing Institution has indicated in a clear and unambiguous manner its confidential nature or, in the case of oral disclosure, that the disclosing Institution has made known orally its confidential nature at the time of the disclosure and confirmed it in writing within thirty (30) days.

Article 2: Publications and confidentiality

2.1 Background exchanged between the Institutions, in any form, in the context of the thesis work, will be treated as Confidential Information. Consequently, each Institution will do everything possible to ensure the confidentiality of such information.

2.2 The doctoral candidate undertakes not to disclose Confidential Information, in any form, without prior written authorization by her thesis co-directors, during her thesis work and five (5) years following the defense.

2.3 Any plan for publication or disclosure of New knowledge by one of the Institutions must, during the term of the Agreement and for the five (5) years following its expiry, be approved in writing by the other Institutions within a maximum of one (1) month with effect from the

request. After this time limit and in default of a response, approval shall be deemed to have been given.

Said Institutions may:

- agree on the publication or disclosure, or
- delay the publication or disclosure for a period not exceeding eighteen (18) months with effect from the request if information contained in the publication or disclosure has to be subject to protection as industrial property, or
- delete or amend certain details the disclosure of which would prejudice the industrial or commercial use, under proper conditions, of the New knowledge, without jeopardising the scientific value of the publication.

2.4 Any plan for publication or disclosure of New knowledge by one of the Institutions must be subject to a written information in order to notify the other Institutions, which have not contributed to the achievement of this New knowledge, of the plan for publication or disclosure. Receiving authorization from the other Institutions will not be necessary except if the plan for publication or disclosure of New knowledge discloses confidential information of one of the Institutions.

2.5 Each Institution, in as much as permitted to do so, shall disclose to the other Institutions and/or to the doctoral candidate solely the confidential Information which it deems to be needed for the performance of the thesis work.

2.6 The Institution receiving the Confidential Information may disclose confidential Information for which it is able to provide proof that:

- it was in the public domain prior or subsequent to its disclosure to it, and without any negligence being attributable to said Institution;
- it was already in its possession and such prior awareness can be proven through the existence of appropriate documents in its files;
- it was legally received from a third party authorized to disclose it, without restrictions or infringement of the present provisions;
- its use or disclosure was authorized in writing by the Institution from which it originated.

Article 3: Intellectual Property

3.1 Background

Each Institution remains the owner of its Background.

The other Institutions receive no rights over the corresponding patents and know-how by virtue of the present Agreement.

3.2 New knowledge

New knowledge shall be jointly owned by the Institutions, in proportion to their human, intellectual, material and financial contributions.

The Institutions undertake to protect moral rights of the doctoral candidate through designating her as inventor or co-inventor when she took part in an invention leading to filing a patent application.

The doctoral candidate undertakes to assign the rights of industrial property related to New Knowledge she would obtain or would contribute to obtain in the framework of her thesis. Therefore, the doctoral candidate may in no case file in her own name and on whatever territory a patent application arising from New Knowledge, unless expressly authorized by the co-owner Institutions.

3.3 New patents

The co-owner Institutions shall decide whether a joint **New knowledge** shall be subject to patent applications filed in their joint names, hereafter referred to as "New patent".

The expenses relating to filing, obtaining and maintaining the New patents in force in France and abroad shall be borne by the co-owner Institutions according to their share of ownership.

Should a co-owner Institution waive its entitlement to file, continue with a registration procedure or maintain one or several joint New patents in force either in France or abroad, it shall inform the other co-owner Institutions in due time so that the latter may file in their own names, and continue with the procedure for registering or maintaining said New patents in force at their own expense and for their own benefit.

Article 4: Use of New knowledge

4.1 Use for research purposes

Each Institution may freely and without charge use New knowledge for its own research purposes, including in research collaboration with third parties, to the exclusion of any direct and/or indirect use for commercial purposes.

4.2 Use for commercial purposes

In case of obtaining New knowledge possibly leading to industrial and commercial exploitation, directly or indirectly, the co-owner Institutions will meet to determine the conditions of the exploitation; An agreement specifying the conditions, including financial, of this exploitation will be signed before the start of any exploitation procedure.

As of now, the Institutions agree that any direct or indirect use by a co-owner Institution of the joint New knowledge shall be subject to financial compensation being paid to the other co-owner Institutions; the nature and the remuneration calculation method shall be defined regarding to the intellectual, human, material and financial contribution of the co-owner Institutions to the said New knowledge.

Should the use of New knowledge by a co-owner Institution require the use of know-how or prior patents partly or totally owned by another Institution, the latter undertakes to facilitate this use, subject to the rights granted to third parties. The terms of use of the said background shall be negotiated in a licensing agreement on a case by case basis.

Article 5: Publications and communications

5.1 Publications

Any scientific production resulting from research funded by IDEX Paris-Saclay must include the Université Paris-Saclay in the affiliation of the authors, in particular the doctoral student and thesis director in France, and must mention IDEX Paris-Saclay as ANR-11-IDEX-0003-02. To this end, one of the following sentences must appear in the "Acknowledgments" section of any communication:

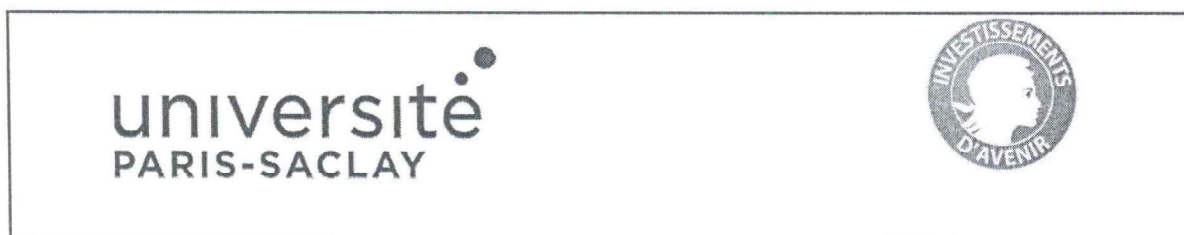
"This work is supported by a public grant overseen by the French National research Agency (ANR) as part of the « Investissements d'Avenir » program, through the "ADI 2019" project funded by the IDEX Paris-Saclay, ANR-11-IDEX-0003-02"

or

"This work is supported by the "ADI 2019" project funded by the IDEX Paris-Saclay, ANR-11-IDEX-0003-02"

5.2 Communications

Visual supports (digital presentations, posters and posters) must include the logos of the Université Paris-Saclay and of the programme "Investissements d'Avenir":



[Handwritten signature]

PLANO DE TRABALHO

Documento aditivo à Convenção de supervisão conjunta de tese de doutorado (“cotutelle”) entre a Université Paris-Saclay (França) e a Universidade Federal de Lavras (Brasil)

Este termo aditivo deve ser preenchido pela Doutoranda, após ter ciência e estar de acordo com a convenção inicial assinada pelas duas instituições.

O Termo Aditivo à Convenção de supervisão conjunta de tese de doutorado (“cotutelle”) se refere à inscrição em DOUTORADO de:

SOBRENOME: SOUZA

Nome: Thais Assis de

Data e local de nascimento: [REDACTED]

Nacionalidade: [REDACTED]

I - MODALIDADES ADMINISTRATIVAS

Inscrição

A DOUTORANDA será inscrita em ESPECIALIDADE DOUTORAL de: **Administração.**

A partir do: **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO (PPGA/UFLA).**

A DOUTORANDA pagará as taxas de inscrição à: Universidade Federal de Lavras e **Université Paris-Saclay (CentraleSupélec)**, excluindo-se o duplo pagamento.

Estada

A duração prevista de seus trabalhos de pesquisa é de três anos no máximo. Este período será dividido por uma alternância entre as duas instituições envolvidas.

Efetuará suas pesquisas:

- na **Université Paris-Saclay (CentraleSupélec)** durante os Períodos: janeiro de 2020 a maio de 2021.

- na Universidade Federal de Lavras durante os períodos: **março de 2018 a dezembro de 2019 e junho de 2021 a fevereiro de 2022.**

Apoio Financeiro

- durante a estada na **Université Paris-Saclay**, a DOUTORANDA se beneficiará da bolsa de estudos da: **Université Paris-Saclay.**

- durante a estada na Universidade Federal de Lavras, a DOUTORANDA se beneficiará da bolsa de estudos da: **CAPES.**

DS DS DS DS DS DS DS DS
       

II– MODALIDADES PEDAGÓGICAS

Orientação da tese

Na **Université Paris-Saclay**, a DOUTORANDA realizará suas pesquisas no laboratório: **Laboratoire de Genie Industriel (LGI)**.

Sob a responsabilidade do (diretor LGI): **Bernard Yannou**.

O orientador da tese será: **Professora Doutora Isabelle Nicolaï**.

Na **Universidade Federal de Lavras**, a DOUTORANDA realizará suas pesquisas no Grupo de Estudos em Redes, Estratégia e Inovação.

Sob a responsabilidade de (coordenador do curso): **Daniel Carvalho de Rezende**.

O orientador da tese será: **Professor Doutor André Grützmann**.

Os dois orientadores de tese concordam a exercer conjuntamente esta função junto à doutoranda.

Título e projeto de tese: GOVERNING THE QUINTUPLE HELIX: A PROPOSAL OF RESPONSIBLE INNOVATION WITHIN THE URBAN MULTIMODAL MOBILITY SYSTEMS OF FRANCE AND BRAZIL

Defesa

A defesa de tese será precedida pela redação de dois relatórios escritos (decreto ministerial francês do 7 de agosto de 2006). A defesa de tese será única, sendo a banca examinadora composta por pelo menos quatro membros, incluindo os dois orientadores de tese, mantendo-se a paridade de membros dos dois países. Necessariamente, um relatório de defesa será depositado na Université Paris-Saclay e na Universidade Federal de Lavras.

A tese será defendida na: Universidade Federal de Lavras

Será redigida e defendida em: Inglês

No caso de idiomas nacionais dos dois países serem diferentes, a doutoranda deve apresentar a tese contendo um resumo escrito e oral no outro idioma. A doutoranda estabelece que o resumo será em: Inglês

Na Université Paris-Saclay

Na Universidade Federal de Lavras

DocuSigned by:

6C867FE88794457...

Dra. Isabelle Nicolaï

Orientadora da Tese

01 juillet 2021

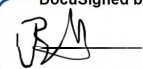
DocuSigned by:

AB3D90211A964FA...

Dr. André Grützmann

Orientador da Tese

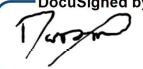
01 de julho de 2021

DocuSigned by:

1129C75E3681487...

Dr. Bernard YANNOU

Diretor do LGI

01 juillet 2021

DocuSigned by:

AE3717187564437...

Dr. Daniel Carvalho de Rezende

Coordenador do Programa de Pós-
Graduação em Administração

05 de julho de 2021

DocuSigned by:

818A1FCE0681447...

Dr. Pascale Le Gall

Diretor da Escola de Doutorado

22 juillet 2021

DocuSigned by:

1F5737141D384A0...

Dra. Adelir Aparecida Saczk

Pró-Reitora de Pós-Graduação

01 de julho de 2021

DocuSigned by:

062AE40FF7424DC...

Dr. Antonio Chalfun Júnior

Diretor de Relações
Internacionais

01 de julho de 2021

DocuSigned by:

8F19A0017BA9445...

Thais Assis de Souza

Doutoranda

02 de julho de 2021

WORK PLAN

Additive document to the joint international supervision agreement to the doctorate thesis ("cotutelle") between Université Paris-Saclay (France) and the Universidade Federal de Lavras (Brazil)

This additive term must be filled by the Doctoral Candidate, after having knowledge and comply with the initial Agreement signed by both institutions.

The Additive Term to the Joint International Supervision Agreement to the doctorate thesis ("cotutelle") refer to the DOCTORATE application of:

SURNAME: SOUZA

Name: Thais Assis de

Date and birth place: [REDACTED]

Nationality: [REDACTED]

I –ADMINISTRATIVE MODALITIES

Application

The Doctoral Candidate will be registered in DOCTORAL SPECIALITY of: **Business Administration.**

From **Postgraduate Program in Administration (PPGA/UFLA).**

THE DOCTORAL CANDIDATE will pay the application taxes to: Universidade Federal de Lavras and **Université Paris-Saclay (CentraleSupélec)** agree in exclude the double payment.

Stay and Financial Support

The expected duration of the research works is three years maximum. This period will be divided in alternation between both involved institutions.

Will realize the researches:

- at **Université Paris-Saclay (CentraleSupélec)** during the periods: January 2020 to May 2021.
- at **Universidade Federal de Lavras** during the periods: March 2018 to December 2019 and June 2021 to February 2022.

Financial Support

- during the stays at **Université Paris-Saclay**, the DOCTORAL CANDIDATE will benefit of the scholarship from: **Université Paris-Saclay.**

- during the stays at Universidade Federal de Lavras, the DOCTORAL CANDIDATE will benefit of the scholarship from: **CAPES.**

DS DS DS DS DS DS DS DS
[Signature] [AAS] [ag] [PJR] [BU] [IN] [PLG] [SP]

II-PEDAGOGICAL MODALITIES

Thesis Counseling

At Université Paris-Saclay, the DOCTORAL CANDIDATE will carry out the researches at the laboratory (laboratory name): **Laboratoire de Genie Industriel (LGI)**.

Under the responsibility of (director of LGI): **Bernard Yannou**.

The guidance counselor will be: **Professor Isabelle Nicolaï**.

At Universidade Federal de Lavras the DOCTORAL CANDIDATE will carry out the researches at the Research Group of Network, Strategy and Innovation (GEREI).

Under the responsibility of (course coordinator): **Daniel Carvalho de Rezende**.

The guidance counselor will be: **Professor Dr. André Grützmann**.

Both directors agree in jointly exercise this function along with the doctoral candidate.

Title and thesis project: GOVERNING THE QUINTUPLE HELIX: A PROPOSAL OF RESPONSIBLE INNOVATION WITHIN THE URBAN MULTIMODAL MOBILITY SYSTEMS OF FRANCE AND BRAZIL

Defense

The thesis defense will be preceded by the realization of two written reports (French Ministerial Decree of August 7th, 2006). The thesis defense will be unique, provided that the examining board will be composed by at least four members, including the two thesis directors, keeping with the parity of members of the two countries. Necessarily, a defense report will be deposited at Université Paris-Saclay and at Universidade Federal de Lavras.

The thesis will be defended at: Federal University of Lavras

Will be worded and defended in: English

In case of the national languages of the two countries are different, the doctoral candidate has to present a written and a oral report in the other language. The doctoral candidate establishes that the report will be in English;

At Université Paris-Saclay

DocuSigned by:
Isabelle Nicolaï
6C867FE88794457...

Dr. Isabelle Nicolaï

Academic Advisor

01 juillet 2021

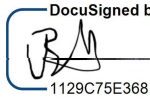
At Universidade Federal de Lavras

DocuSigned by:
André Grützmann
AB3D90211A964FA...

Dr. André Grützmann

Academic Advisor

01 de julho de 2021

DocuSigned by:

1129C75E3681487...

Dr. Bernard YANNOU

Director of LGI

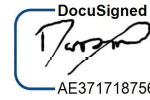
01 juillet 2021

DocuSigned by:

818A1FCE0681447...

Dr. Pascal Le Gall

Director of the doctoral school - ED Interface

DocuSigned by:

AE3717187564437...

05 de julho de 2021

Dr. Daniel Carvalho de Rezende

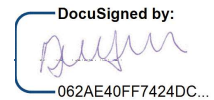
Coordinator of the Graduate Program in
Business Management

DocuSigned by:

1F5737141D384A0...

Dr. Adelir Aparecida Saczk
Pro-Rector of Graduation

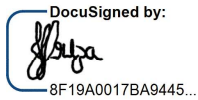
01 de julho de 2021

DocuSigned by:

062AE40FF7424DC...

Dr. Antonio Chalfun Júnior

Director of International Affairs

01 de julho de 2021

DocuSigned by:

8F19A0017BA9445...

Thais Assis de Souza
The doctoral candidate

02 de julho de 2021